CONCORRÊNCIA: 10/2017 – PROCESSO INTERNO: 317/2017– ECM: 37.696
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO FÁBRICA DE ÍMÃS DE TERRAS RARAS – LABFAB ITR.

ESCLARECIMENTO 19

ENVIADO VIA E-MAIL EM 26/09/2017 15:19

Devido às recentes revisões no orçamento de referência, quase que diário, vimos solicitar um adiamento da data de entrega da proposta, para que haja tempo hábil para prepararmos o orçamento com qualidade, confiabilidade e segurança.
Embora esta comissão tenha mantido o prazo inicial, alegando que as alterações foram pontuais e insignificantes, as licitantes necessitam de prazo para processarem todas as novas informações recentemente disponibilizadas.
Certos de sua atenção e atendimento,

RESPOSTA:

Reiteramos que as adequações realizadas na "Planilha de Quantidade e Preços" foram pontuais e refletiram uma variação de apenas 0,38% do valor total inicialmente estimado. Também vale reiterar que os valores unitários e totais estimados são apenas referenciais para as propostas a serem apresentadas.

Fica mantida a data da entrega da proposta e abertura da licitação.

ESCLARECIMENTO 20

ENVIADO VIA E-MAIL EM 26/09/2017 16:32

Prezados Senhores,

1. Por se tratar de um orçamento com "regime de preços unitários", é necessário termos o critério de formação dos preços para os itens da planilha. Favor enviar.
2. Entendemos que os serviços complementares para a execução das caixas/bocas (movimento de terra), verga e contra verga (concreto, forma e armação), baldrame para execução das cercas (movimento de terra, concreto, armação e forma), dentre outros, serão medidos a preços unitários em itens específicos da planilha.

Desde já, agradecemos.

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemig.com.br

RESPOSTA:

1. O valor do orçamento referencial foi elaborado conforme Lei 8.666/93, utilizando técnicas da Engenharia de Custos, cotações de mercado, bem como adotando procedimentos de pesquisa de acordo com as orientações do TCU, além de tabelas referenciais do SINAPI e da SETOP. Os preços unitários dos itens deverão contemplar em seu custo: fornecimento de material, pagamento de mão-de-obra e encargos sociais incidentes, pagamento de tributos e outros (conforme item 10.6 do Edital).

2. Todos os serviços efetivamente executados serão medidos conforme especificação técnica (descrição), unidade métrica e preços unitários, discriminados conforme itens da "Planilha de Quantidade e Preços", em conformidade com os Projetos Executivos e Memoriais Descritivos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

Denise Lobato de Almeida
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemig.com.br